CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001
DE 29 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena, em consonância do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido no Acórdão de nº 258/13- Primeira Câmara- exarado no Processo 165956/12 - TC, que recomenda a regularidade das mesmas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 29 de Abril de 2014.

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas:

Anauto Souza de Gouvea

Paulo César Souto da Cruz

Anacleto Aparecido da Silva

das